



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 100/2024

Publicado por afixação em local público
de costumes em 20/12/24

Secretaria de Administração.

Dispõe sobre formação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o recesso parlamentar do dia 20 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro 2025 e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e considerando o disposto **no art. 4º e art. 88 do Regimento Interno**, assim como a decisão do plenário desta casa legislativa ocorrida na 2ª sessão Extraordinária do 2º Período, realizada em 19 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **para o Recesso Parlamentar do dia 20 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, com as atribuições constantes no art. **88 do regimento interno desta casa**, assim composta:

Presidente: JOSÉ CARLOS BATISTA

Membro: ADRIANA PEREIRA E SILVA

Membro: ADEMIR DAL BERTI

Paragrafo Único: Em virtude de final de Legislatura essa Comissão atuara até o dia 31/12/2024, ficando o Presidente Eleito na próxima Legislatura ciente de formação de uma nova comissão a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS BATISTA
Presidente
(Gestão 2023/2024)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 100/2024**

Dispõe sobre formação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o recesso parlamentar do dia 20 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro 2025 e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e considerando o disposto no **art. 4º e art. 88 do Regimento Interno**, assim como a decisão do plenário desta casa legislativa ocorrida na 2ª sessão Extraordinária do 2º Período, realizada em 19 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o **Recesso Parlamentar do dia 20 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, com as atribuições constantes no art. 88 do regimento interno desta casa, assim composta:

Presidente: JOSÉ CARLOS BATISTA

Membro: ADRIANA PEREIRA E SILVA

Membro: ADEMIR DAL BERTI

Paragrafo Único: Em virtude de final de Legislatura essa Comissão atuara até o dia 31/12/2024, ficando o Presidente Eleito na próxima Legislatura ciente de formação de uma nova comissão a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS BATISTA

Presidente

(Gestão 2023/2024)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 585, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 585, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento na unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, à servidora abaixo relacionada:

1. **JULIANO PONTES**, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de **GUARDA**, admitido em 27/02/2008, aprovada em Concurso Público, pelo período de 06/01/2025 à 05/01/2028.

Art. 2º - Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo as providencias cabíveis, inclusive as de caráter orçamentário e financeiro, se devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 20 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 586, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede férias regulares aos servidores públicos que especifica, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores da educação abaixo nominados, referente ao mês de DEZEMBRO/2024, em consonância ao período aquisitivo que menciona como segue:

MAT	NOME	CARGOS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	RETORNO
2913	ADRIANA CORVELO DA SILVA	PROFESSOR II- AREA DE PEDAGOGIA	05/06/2024 a 04/06/2025	17/12/2024 a 15/01/2025	16/01/2025
627	ADRIANA DA SILVA CLEMENTE SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2022 a 03/03/2023	17/12/2024 a 15/01/2025	16/01/2025
1474	ADRIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA RANGEL	MONITOR EM EDUCACAO INFANTIL	17/02/2024 a 16/02/2025	17/12/2024 a 15/01/2025	16/01/2025
8594	ADRIANA LIMA DE SOUZA MARTINS	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	21/03/2024 a 20/03/2025	17/12/2024 a 15/01/2025	16/01/2025
9164	ADRIANA PAULA LOUREDO SANTOS	MONITOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	18/06/2024 a 17/06/2025	17/12/2024 a 15/01/2025	16/01/2025
141	ADRYENNE ELZITA ORTIZ PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/04/2021 a 10/04/2022	17/12/2024 a 04/01/2025	05/01/2025
141	ADRYENNE ELZITA ORTIZ PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/04/2022 a 10/04/2023	05/01/2025 a 15/01/2025	16/01/2025
617	AGENILDES SOUZA SENA	INSPETOR DE ALUNOS	03/03/2023 a 02/03/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	16/01/2025
2784	AIME PEREIRA DANTAS	MONITOR EM EDUCACAO ESPECIAL	19/07/2024 a 18/07/2025	17/12/2024 a 15/01/2025	16/01/2025